

	Credite		
Guia	Seq.	OP	Hist.

## ANEXO I

<b>TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR</b>					
01 CNPJ/CEI 62.658.737/0001-53			02 Razão Social/Nome CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SDS Bloco A				04 Bairro Asa Sul	
05 Município BRASILIA		06 UF DF	07 CEP 70.391-900	08 CNAE 9420100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR</b>					
10 PIS - PASEP 100.8299.53.94			11 Nome 5 FRANCISCA DE ASSIS FREITAS ALVES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Quadra QE 14 CONJ C CASA				13 Bairro GUARA I	
14 Município BRASILIA		15 UF DF	16 CEP 70.000-000	17 CTPS (nº, série, UF) 00641 / 200 DF	18 CPF 144.459.991-72
19 Data de Nascimento 06/08/1939		20 Nome da Mãe MARIA ALVES DE FREITAS			
<b>DADOS DO CONTRATO</b>					
21 Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 27.424,27		24 Data de Admissão 20/09/1973		25 Data do Aviso Prévio: 13/06/2022	26 Data de Afastamento 13/06/2022
27 Cód. Afastamento: SJ2		28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	
30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		31 Código Sindical 438035555			
		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 26.444.125/0001-02 - SINDECOF/DF			
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50. Saldo de 13/dias Salário (líquido de falta e DSR)	R\$ 11.883,85	51. Comissões	R\$ 0,00	52. Gratificação	R\$ 0,00
53. Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00	54. Adicional de Periculosidade %	R\$ 0,00	55. Adic. Noturno horas a %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras horas a %	R\$ 0,00	57. Gorjetas	R\$ 0,00	58. Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59. Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60. Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62. Salário Família	R\$ 0,00
63. 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R\$ 11.426,78	64.1 13º Salário Exercício - /12 avos	R\$ 0,00	65. Férias Proporcionais 9.0/12 avos	R\$ 20.568,20
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo	R\$ 0,00	68. Terço Constitucional de Férias	R\$ 6.856,07	69. Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70. 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71. Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	87. Indenização a Título de Incentivo à Demissão	R\$ 432.811,02
95.1 INDENIZAÇÃO PL. SAUDE - 5	R\$ 14.010,00				
		99. Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 497.555,92</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100. Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101. Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102. Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103. Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 828,49	112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 828,49
114.1 IRRF	R\$ 2.170,86	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 2.045,17	115. Outros Descontos	R\$ 0,00
				<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 5.873,01</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 491.682,91</b>

## ANEXO VII

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI: 62.658.737/0001-53		02 Razão Social/Nome: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS - PASEP: 100.82995.39.4		11 Nome: 5 FRANCISCA DE ASSIS FREITAS ALVES		
17 CTPS (nº, série, UF) 00641 / 200 DF	18 CPF: 144.459.991-72	19 Data de Nascimento: 06/08/1939	20 Nome da Mãe: MARIA ALVES DE FREITAS	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 20/09/1973	25 Data do Aviso Prévio 13/06/2022	26 Data de Afastamento 13/06/2022	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%)(FGTS) 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado				
31 Código Sindical 438035555	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 26.444.125/0001-02 - SINDECOF/DF			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 491.682,91 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante no presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(cidade(UF), data)

JOAO TEODORO DA SILVA  
/ CPF: 157.714.079-68

FRANCISCA DE ASSIS FREITAS ALVES

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quando aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**